

Autos n°. **1501922-79.2019.8.26.0052**

MM. Juiz,

1. Denúncia em separado, com correção de erro material, solicitando o desentranhamento da petição de fls. 3830/3845 para evitar duplicidade e tumulto no andamento do feito.

2. Requer-se:

2.1. Folha de antecedentes atualizada dos réus e certidões dos processos que nelas eventualmente constar;

2.2. Assentamentos funcionais dos denunciados junto à Polícia Militar;

2.3 Relatórios das viaturas M16-101, M16-103, M 16-104, M16-105, M 16-010, M 16-011. M 16-002, M16-319, M 16-213, M 16-205;

2.4. Comunicação do oferecimento da presente denúncia ao Tribunal de Justiça Militar, uma vez que existe inquérito policial militar em curso para apurar os mesmos fatos;

2.5. Expedição de ofício à UBS da Vila Guacuri, onde foi retirado o projétil alojado na vítima Miryan de Araújo Macário, para que encaminhe documentação médica referente à extração mencionada (período entre 03 e 10 de dezembro de 2019).

2.6. Com a vinda da documentação acima referida, sejam eles encaminhados ao IML, juntamente com a documentação de fls. 429/458, além da intimação da vítima, para a realização de exame complementar direto a fim de esclarecer, de forma fundamentada, se houve incapacidade para as ocupações habituais da vítima por mais de trinta dias;

2.7. Expedição de ofício ao AMA Paraisópolis, à UPA e Hospital do Campo Limpo solicitando ficha de atendimento e prontuário médico referente ao atendimento à vítima Giovanna Ferraz da Silva;

2.8. Com a vinda da documentação acima referida, seja

a vítima Giovanna intimada para a realização de exame direto complementar, encaminhando-se para a realização do exame a documentação acima mencionada, a fim de esclarecer, de forma fundamentada, se as cicatrizes no rosto da vítima ocasionaram deformidade permanente;

2.9. A juntada do incluso documento com o "Código Internacional Q".

3. Requer-se, ainda, a realização de exame necroscópico complementar da vítima Mateus dos Santos Costa, encaminhando-se cópia dos documentos de fls. 493/496, a fim de responder ao seguinte quesito:

Mateus dos Santos Costa teve como "causa mortis" descrita o traumatismo raquimedular. Ele apresenta, de acordo com a documentação médica dos autos e a exemplo das demais vítimas, sinais de asfixia mecânica? É possível que a "causa mortis" tenha sido asfixia e não traumatismo raquimedular ou que ambas a tenham causado, combinados?

4. Pugna-se também pela expedição de ofício à Polícia Militar para que:

4.1. forneça o Manual de Controle de Distúrbios Cíveis da Polícia Militar e/ou o mencionado nos autos "M-8-PM";

4.2. apresente os boletins de ocorrência da polícia militar (BOPM) com relação aos fatos ocorridos durante as operações "Pancadão" ou fiscalizações realizadas nos bailes funk realizados no bairro de Paraisópolis, durante o ano de 2019.

5. Faz-se, ainda, a juntada do link abaixo para incluir os vídeos captados e submetidos às perícias técnicas constantes dos autos, bem como a reprodução simulada dos fatos, de forma digital ("dinâmica final dos fatos"), tomada a partir da análise dos depoimentos dos policiais militares e das imagens captadas nos vídeos:

https://mpspbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/felipemirandasilva_mpsp_mp_br/EtOuEvrpfr1DgaVwhrKm0nIBtOCiGXdSrsK_G2NAb9S6Kg?e=rqzE2F

6. Informa-se ainda a expedição de ofício ao Promotor de Justiça que atua perante a Justiça Militar solicitando providências para o afastamento dos policiais militares denunciados das atividades de rua até o fim do processo.

7. Com relação ao denunciado **JOSÉ ROBERTO PEREIRA PARDIM** oferece-se a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 2 anos, com as condições obrigatórias previstas em lei.

8. Requer-se, outrossim, o arquivamento do feito com relação aos policiais militares:

- Rodrigo Cardoso da Silva (ROCAM),
- Antonio Marcos Cruz da Silva (ROCAM),
- Vinicius José Nahool Silva (ROCAM),
- Thiago Roer de Lima Martins de Oliveira (ROCAM),
- Renan Cesar Angelo (ROCAM),
- João Paulo Vechi Batista (ROCAM),
- Frederico Ozanan Silva (Força Tática),
- Vanderson da Silva Rodrigues (Força Tática),
- Jucilei Elidio Carpanezi Prates (Força Tática),
- Vanderlei Marins da Silva (Força Tática),
- Diego Felício Novaes (CFP),
- Gabriel Pereira de Oliveira Bastos (CFP),
- José Carlos Seles Araújo Júnior (CFP)
- Renato Nery dos Santos (2ª. CIA),
- José Eliezer da Silva (2ª. CIA),
- Benedito Cláudio Costa (2ª. CIA), e
- Thiago José Veronese Lucas (2ª. CIA).

Com efeito, em que pese terem se destinado ao local dos fatos e agido com abuso de autoridade, não é possível estabelecer, neste momento, o vínculo subjetivo com os denunciados para o fim comum de matar e lesionar as vítimas desta ocorrência.

Destaque-se que os policiais acima listados chegaram à esquina da Rua Rodolf Lotze com a Herbert Spencer cerca de quatro a nove minutos depois da chegada da primeira viatura da Força Tática, em que os policiais já desceram lançando granadas e ocasionando pânico e tumulto, em convergência com os policiais da 1ª. CIA que se encontravam na esquina oposta.

No mais, a conduta prevista no art. 3º, da Lei 4898/65 foi expressamente revogada pela Lei 13.869/2019, cujo tipo penal não foi repetido na nova lei. Assim, considerando a *abolitio criminis*, é caso de arquivamento do feito em relação a este delito.

Diante do exposto, requer-se o arquivamento do presente feito, em relação aos policiais militares acima listados, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Luciana André Jordão Dias
Promotora de Justiça

Neudival Mascarenhas Filho
Promotor de Justiça

Alexandre Rocha Almeida de Moraes
Promotor de Justiça

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO I TRIBUNAL DO
JÚRI DA CAPITAL - SP****Autos nº 1501922-79.2019.8.26.0052**

O Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos Promotores de Justiça ao final assinados, vem perante Vossa Excelência oferecer denúncia contra:

1. **ALINE FERREIRA INÁCIO**, 1º. Tenente da Polícia Militar, qualificada a fls. 2978/2985;
2. **LEANDRO NONATO**, Subtenente da Polícia Militar, qualificado a fls. 2994/3001;
3. **JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON**, 2º. Sargento da Polícia Militar, qualificado a fls. 2986/2993;
4. **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO**, Cabo da Polícia Militar, qualificado a fls. 3002/3009;
5. **LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO**, Cabo da Polícia Militar, qualificado a fls. 2970/2977;
6. **GABRIEL LUÍS DE OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar, qualificado a fls. 3351/3358;
7. **ANDERSON DA SILVA GUILHERME**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 2006;
8. **MARCELO VIANA DE ANDRADE**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 3190/3197;
9. **MATEUS AUGUSTO TEIXEIRA**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 835;
10. **RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 3198/3205;
11. **JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 835;

Militar, qualificado a fls. 1771;

12. **MARCOS VINICIUS SILVA COSTA**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 2962/2969;

13. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA PARDIM**, Soldado da Polícia Militar, qualificado a fls. 1492;

Em razão dos fatos a seguir descritos:

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que no dia 01 de dezembro de 2019, na Viela do Louro, situada na Rua Ernest Renan, quarteirão entre as ruas Rodolf Lotze e Herbert Spencer, Paraisópolis, nesta Capital, por volta das 4h da manhã, durante a operação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, denominada "Operação Pancadão", os policiais militares, **ALINE FERREIRA INÁCIO**, **LEANDRO NONATO**, **JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON**, **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO**, **LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO**, **GABRIEL LUÍS DE OLIVEIRA**, **ANDERSON DA SILVA GUILHERME**, **MARCELO VIANA DE ANDRADE**, **MATEUS AUGUSTO TEIXEIRA**, **RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA**, **JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO** e **MARCOS VINICIUS SILVA COSTA**, com ânimos convergentes, cada qual aderindo à ação do outro para o resultado comum, assumindo o risco de produzir as mortes das vítimas, agindo por motivo torpe e com meio que resultou em perigo comum, atuando de surpresa, recurso este que dificultou a defesa dos ofendidos, mataram as vítimas Bruno Gabriel dos Santos, Denys Henrique Quirino Silva, Dennys Guilherme dos Santos França, Eduardo da Silva, Gabriel Rogério de Moraes, Gustavo Cruz Xavier, Luara Victória Oliveira, Marcos Paulo Oliveira dos Santos e Mateus dos Santos Costa por asfixia por sufocação indireta, descritas nos laudos necroscópicos de fls. 599/684, pois, deliberadamente deixaram de observar regras mínimas para a contenção de distúrbios civis e dispersão de multidões e, com intuito de provocar pânico e sofrimento nas pessoas que participavam de evento cultural no local dos fatos, agiram com violência, confinando as vítimas no quarteirão da Rua

Ernest Renan, entre as ruas Herbert Spencer e Rodolf Lotze, o que causou suas mortes.

Consta, ainda, que nas mesmas circunstâncias de tempo, durante a operação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, denominada "Operação Pancadão", na Rua Ernest Renan, quarteirão entre as ruas Rodolf Lotze e Herbert Spencer, Paraisópolis, nesta Capital, os policiais militares, **ALINE FERREIRA INÁCIO, LEANDRO NONATO, JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO, LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO, GABRIEL LUÍS DE OLIVEIRA, ANDERSON DA SILVA GUILHERME, MARCELO VIANA DE ANDRADE, MATEUS AUGUSTO TEIXEIRA, RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA, JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO** e **MARCOS VINICIUS SILVA COSTA**, com ânimos convergentes, cada qual aderindo à ação do outro para o resultado comum, assumindo o risco de produzir as lesões corporais nas vítimas, ofenderam as integridades físicas de Giovanna Ferraz da Silva e Miryan de Araújo Macário, pois, deliberadamente deixaram de observar regras mínimas para a contenção de distúrbios civis e dispersão de multidões e, com intuito de provocar pânico e sofrimento nas pessoas que participavam de evento cultural no local dos fatos, agiram com violência causando-lhes as lesões corporais descritas nos laudos de fls. 685/688, ao disparar armas de elastômero e jogar objetos e garrafas contra as vítimas.

Consta, também, que no dia 01 de dezembro de 2019, na Rua Ernest Renan, entre as ruas Rodolf Lotze e Manoel Antônio Pinto, por volta das 4h da manhã, o policial militar **JOSÉ ROBERTO PEREIRA PARDIM** expôs a perigo a vida, a integridade física e o patrimônio de outrem, mediante explosão e arremesso de engenho explosivo conhecido, popularmente, por "morteiro".

Segundo apurado, no dia 02 de novembro de 2019, o 1º Sargento PM Ronaldo Ruas Silva, da Força Tática do 16º. BPM/M,

foi vítima de homicídio na comunidade de Paraisópolis. Em razão disso, teve início a chamada "Operação Saturação em Paraisópolis"¹, com "intensificação do policiamento para combater o tráfico no local e prender criminosos, sem previsão de término". Em outras palavras, naquele novembro de 2019 havia verdadeiro clima de tensão entre a polícia militar e a comunidade de Paraisópolis.

Ainda no decorrer da situação, na data dos fatos foi efetuada a operação da Polícia Militar do Estado de São Paulo denominada "Operação Pancadão", que se destinava a "prevenir a instalação e acontecimento de aglomerações e algazarras no interior da comunidade denominada 'Paraisópolis' prevenindo ocorrências de conflitos e outras consequências negativas adversas"².

Participavam da referida operação: a equipe do Comando da Força Patrulha, duas equipes da Força Tática (preparadas para eventual ação de controle de distúrbios de multidão) e três equipes de ROCAM, que se destinavam à realização de patrulhamento nas principais vias do entorno da comunidade, todos do 16°. Batalhão da Polícia Militar Metropolitana.

Embora não participassem da operação pancadão, as viaturas da 1ª CIA destinavam-se, também, naquela data, ao atendimento de ocorrências no território de Paraisópolis.

A operação foi precedida de "exaustiva e minuciosa

¹ https://www.facebook.com/POLICIAMILITARDESP/posts/248931857770482?comment_id=248991208771131 – pesquisa em 15/07/2021

<https://www.otaboanense.com.br/sargento-ruas-sera-enterrado-no-cemiterio-vale-dos-reis-em-taboao-da-serra/> – pesquisa em 15/07/2021

² Cf. fls. 3700/3706. Para tanto, determina o documento reservado da Polícia Militar, como missão ao 16°. BPM/M, realizar "operação na fiscalização e impedimento de realização de aglomeração e algazarras na comunidade de Paraisópolis, mediante emprego de força policial compatível com a ação, de forma eminentemente ostensiva da Polícia Militar, a fim de diminuir a possibilidade de ocorrência de conflitos no transcurso dos trabalhos".

orientação” pela denunciada e comandante da tropa, Tenente **ALINE FERREIRA INÁCIO**. A orientação era para que o emprego da força legal, de acordo com o regulamento da operação, ocorresse somente depois de “devidamente avaliados pelo Comandante da Operação”³.

Durante a operação, por volta das 3h42, policiais militares da ROCAM irradiaram que uma moto preta passou por eles e o garupa disparou arma de fogo contra as equipes, indicando a rua Herbert Spencer como local da ocorrência. Em seguida, as viaturas M16-101 (1ª. CIA) e M16-011 (Força Tática) indicaram que estavam próximas do local. Na sequência, as ROCAM informaram estar “sem novidades”, ou seja, que estavam em segurança e, logo em seguida, que não havia mais acompanhamento à suposta moto que efetuou os disparos. As ROCAM saíram da comunidade pela rua Ernest Renan, sentido Rua Dr. Francisco Tomás de Carvalho⁴.

Ao mesmo tempo, apesar da informação dos policiais da ROCAM de que estavam em segurança, as viaturas da 1ª. CIA M16-101 e M16-105 chegaram na esquina da Herbert Spencer com a rua Ernest Renan, com os sinais luminosos acesos, e irradiaram: “uma multidão está se evadindo da viatura pela Herbert Spencer sentido Pasquale Gualupe”, em verdadeira demonstração de que os policiais estavam em segurança e que a população apenas saía da rua, na direção oposta à dos policiais.

Teve início, então, uma operação policial com verdadeira violação dos direitos dos cidadãos que estavam no baile e moradores de Paraisópolis, em que os **denunciados**, de forma livre e consciente, se omitiram em cumprir com as normas previstas no Manual de Controle de Distúrbios da Polícia Militar e nos Procedimentos de Operação Padrão da Polícia Militar, em

³ Itens 6.6.4 e 6.6.4.5 do regulamento, que ainda exigia, conforme item 6.6.5., a designação de Policial Militar para filmar e fotografar a atuação operacional.

⁴ Conforme vídeo extraído de Câmera de Segurança do estabelecimento “foto flash”.

especial os da Força Tática e de uso de granadas, **embora tivessem o dever legal de garantir a segurança daquela população.**

As duas outras viaturas da 1ª. CIA (M16-104 e M16-105), também com sinais luminosos acesos, chegaram neste local logo em seguida, e os denunciados **JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON, LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO, ANDERSON DA SILVA GUILHERME, MARCELO VIANA DE ANDRADE, MATEUS AUGUSTO TEIXEIRA, RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA, JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO e MARCOS VINICIUS SILVA COSTA** desembarcam, em segurança⁵, e se dirigiram à rua Ernest Renan, onde acontecia o baile da DZ7. Todos já desceram das viaturas com as tonfas em mãos e passaram a agir com violência.

Além de se manter ostensivamente nas esquinas, tonfas em mãos, os policiais da 1ª. CIA iam na direção das pessoas que tentavam sair por aquela esquina, agredindo-as com os cassetetes. Geravam, assim, de forma consciente, correria para a esquina oposta, onde sabiam que se encontrava a viatura da Força Tática.

Cerca de um minuto depois da chegada da 1ª. CIA pela Rua Herbert Spencer, a viatura da Força Tática M16-011 surgiu na esquina oposta, adentrando alguns metros na Rua Ernest Renan, após a Rodolf Lotze, com os sinais luminosos acesos. Imediatamente após a parada do veículo, o denunciado **LEANDRO NONATO** saiu da viatura com o bernal de granadas e lançou três granadas⁶ na direção da população que curtia o baile na rua Ernest Renan, entre as Ruas Herbert Spencer e Rodolf Lotze. Por sua vez, o denunciado **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO** desceu do veículo e lançou uma granada na mesma direção, além de efetuar

⁵ Além da informação passada via COPOM (hard copy fls. 1150), os vídeos efetuados no local demonstram que os policiais militares estavam em segurança quando ali chegaram e agiram com violência

⁶ 02 granadas GL 307 e 01 granada GL 203, respectivamente "luz e som" e fumígena lacrimogênea - fls. 2851/2853

diversos disparos de elastômero contra os participantes do baile. **GABRIEL LUIS DE OLIVEIRA**, motorista da viatura, desceu com o cassetete em mãos e passou a agredir quem buscase fugir do tumulto por aquela esquina.

Os **denunciados** assim agiram pela torpe motivação de causar tumulto, pânico e sofrimento, em abusiva demonstração de poder e prepotência contra a população que estavam em evento cultural.

O pânico e o desespero efetivamente ocorreram e os participantes do baile corriam para as esquinas, sem conseguir sair dos locais, ficando confinados naquele quarteirão da rua Ernest Renan⁷. Assim, diante das violências praticadas pelos denunciados nas esquinas, a única saída possível passou a ser a viela do Louro, por onde quase todas as cerca de 5 a 8 mil pessoas se dirigiram⁸.

A vítima Miryam de Araújo Macario, enquanto corria para tentar sair do quarteirão em que ocorria o baile, foi atingida por um disparo de elastômero, cuja borracha permaneceu alojada em sua perna, gerando incapacidade para suas ocupações habituais por mais de trinta dias.

Ressalte-se que os policiais agiram com recurso que impossibilitou a defesa das vítimas, que foram surpreendidas em um momento de lazer e não podiam esperar por atuação policial com tamanha violência e fechamento de ambas as vias de acesso ao baile, máxime as vítimas fatais que sequer residiam na comunidade.

⁷ A este respeito, as câmeras do estabelecimento "ultragaz" apontam o momento em que, durante a operação, as pessoas correram para um lado, mudando rapidamente a via para onde corriam, sem sair do quarteirão.

⁸ Vide laudo fls. 3251/3253.

Com o intuito de impor mais pânico naquelas vítimas, diminuindo o espaço de movimentação dos participantes do baile, os denunciados **JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON, LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO, MARCELO VIANA DE ANDRADE, RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA** e **MARCOS VINICIUS SILVA COSTA** adentraram a rua, em direção à viela, agrediram as pessoas com as tonfas e um bastão de ferro, e praticaram violência psicológica contra as pessoas que já estavam presas no interior da viela. Os policiais jogaram, para o interior da viela do Louro, garrafas, objetos e gás de pimenta. Além disso, agrediram com as tonfas e um bastão de ferro as pessoas que saíam de seu interior. Também bateram as tonfas contra a parede de ferro de um trailer de lanches, provocando estrondo assustador a quem estava no interior da viela escura, enquanto gritavam “vai embora caralho”, “vai morrer todo mundo”⁹.

A vítima Giovanna Ferraz da Silva, depois que saiu do beco com as mãos na cabeça, por ordem policial, foi ferida no rosto por uma das garrafas, com vidros quebrados, que eram atiradas pelos policiais em direção da população. Giovanna sofreu lesões corporais de natureza gravíssima, consistente em deformidade permanente, uma vez que seu rosto foi atingido e recebeu diversos pontos, que geraram cicatrizes infamantes (fls. 873).

Os denunciados tinham plena ciência da presença das equipes em cada esquina. Além de as equipes terem irradiado suas localizações ao COPOM, as viaturas estavam com os sinais luminosos acesos, possibilitando a visualização de uma esquina à outra, já que aquele quarteirão se assemelha a um vale¹⁰.

Depois do início da ação pelos denunciados, ainda

⁹https://mpspbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/felipemirandasilva_mpsp_mp_br/ERvIfVHZHMRJkwoj0TH4RsBmFR0qLJMgVHZ1ipIJdjBNg?e=8ON4jN

¹⁰ Vide laudo fls. 1955 e depoimento

chegaram na Rua Ernest Renan, esquina com a Rua Rodolf Lotze, a viatura da Força Tática M16-010, as viaturas em que estavam a Tenente **ALINE FERREIRA INÁCIO** e o Tenente Novaes, as viaturas da ROCAM e as viaturas da 2ª. CIA. Estas últimas permaneceram estacionadas na Rua Ernest Renan, no meio do quarteirão entre as ruas Rodolf Lotze e Pasqualle Gallupe.

A viatura M16-205, da 2ª. CIA, era o último veículo da polícia militar estacionado no local, em frente à escola e próximo do estabelecimento "Foto Flash". O ora **denunciado JOSÉ ROBERTO PEREIRA PARDIM**, motorista da guarnição, saiu do veículo, em segurança, e munuiu-se de "morteiros" ou "bombas caseiras" que estavam no interior de sua viatura. Logo que saiu do veículo, lançou três morteiros na direção da rua Manoel Antonio Pinto, onde havia pessoas reunidas, mas nenhum tumulto, confusão ou perigo para ele ou as equipes que estavam estacionadas no local.

Ao lançar o explosivo, gerou perigo à integridade de todos aqueles que procuravam se distanciar da operação violenta que ali ocorria.

Ressalte-se que os **denunciados** conheciam perfeitamente o bairro, uma vez que atuavam naquele local, e sabiam que não haveria vias suficientes para o escoamento da multidão de cerca de 5 a 8 mil pessoas¹¹.

Além disso, fizeram uso de desmedida violência e armas não letais, confinando a multidão, em verdadeiro desespero, obrigando-a a sair por vias que não comportavam aquele número de pessoas¹².

¹¹ Vide laudo fls. 3251/3253 e 3261/3262

¹² Vide imagens no laudo fls. 3251/3253, além dos depoimentos testemunhais, dentre os quais a testemunha protegida 8 que relata que "foram surpreendidos por uma gritaria, seguida de correria de parte da multidão que lá estava (...) quando percebeu ('foi coisa instantânea'), 'eu já estava dentro de um beco', situado à esquerda da citada

Diante do conhecimento pelos **denunciados** de que não havia rotas fuga suficientes para o escoamento da multidão, é evidente que o resultado foi previsto pelos acusados, policiais militares e profissionais preparados para a atuação em Contenção de Distúrbios Civis e dispersão de multidões.

Dessa forma, agiram de forma a resultar perigo comum. Todas as pessoas que estavam no baile da DZ7, na madrugada de 01 de dezembro de 2019, foram expostas ao perigo de vida, já que ficaram confinadas, expostas aos disparos de armas não letais e à violência policial praticada e aos riscos do escoamento da multidão por via inadequada¹³.

A operação foi comandada pela denunciada **ALINE FERREIRA INÁCIO** que reuniu os policiais previamente e conduziu a ação, via rádio e por contato telefônico com o denunciado **LEANDRO NONATO** instantes antes do início da atuação deste. A 1ª Tenente **ALINE** tinha o dever de agir para garantir a segurança da população, que ali estava, contra a ação de seus comandados e, ainda assim, se omitiu, aderindo à conduta e aos motivos de seus subordinados, e permitiu que eles adentrassem a comunidade para a realização da desastrosa operação de dispersão do baile, sabedora da localização das viaturas e do desmedido uso de violência por eles.

Depois que as vítimas foram localizadas "desacordadas" não foi efetuado nenhum socorro imediato a elas.

adega, onde há uma escadaria em declive ao nível da rua. Explica que foi conduzido a esse local prensado pela multidão (...) prensado entre tanto, sequer conseguia alcançar o chão com os pés, acrescentando que todo o tempo havia muita gritaria e pessoas chorando (...) havia um cheiro de gás, semelhante a 'alguma coisa de pimenta ou gás lacrimogêneo' (...) percebeu que as pessoas que lá estavam já estavam 'escalando' outras que ficaram por baixo, na tentativa de fugirem do local.(...) Ressalta o depoente que abriu um espaço em meio à multidão e então conseguiu respirar adequadamente, pois 'já estava perdendo o ar.'" - fls. 1537/1540

¹³ A este respeito, vide o depoimento transcrito na nota 12.

Os corpos permaneceram na rua por cerca de 40 minutos, enquanto a denunciada **ALINE FERREIRA INÁCIO** buscava socorro por ambulâncias, sem que nenhuma medida de reanimação fosse procedida.

As vítimas morreram por asfixia em decorrência de sufocação indireta. Isso porque a viela do Louro não comportava o número de pessoas que ingressaram no local e o confinamento naquele corredor impediu suas expansões pulmonares, sendo levadas a óbito.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia:

1. **ALINE FERREIRA INÁCIO, LEANDRO NONATO, JOÃO CARLOS MESSIAS MIRON, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SEVERO, LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS QUERO, GABRIEL LUÍS DE OLIVEIRA, ANDERSON DA SILVA GUILHERME, MARCELO VIANA DE ANDRADE, MATEUS AUGUSTO TEIXEIRA, RODRIGO ALMEIDA SILVA LIMA, JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO e MARCOS VINICIUS SILVA COSTA**, como incurso no artigo 121, §2º, incisos I, III e IV (por nove vezes), art. 129, § 1º, I e 129, § 2º, IV, c.c. art. 29 e 69, todos do Código Penal.
2. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA PARDIM**, como incurso no artigo 251, §1º, do Código Penal.

Recebida e atuada esta, requer a acusação que os denunciados sejam citados para apresentarem resposta escrita, no prazo de 10 dias, designando-se, por conseguinte, audiência de instrução, até final decisão de pronúncia, para posterior julgamento perante o E. Tribunal do Júri, nos termos dos artigos 406 a 412 do Código de Processo Penal, com a derradeira condenação e fixação de valor mínimo para reparação dos danos materiais e morais causados pelas infrações (art. 387, IV, CPP). Requer-se, ainda, sejam ouvidas, durante a instrução, as

testemunhas abaixo indicadas.

Rol

Vítimas:

1. Giovanna Ferraz da Silva - fls. 870
2. Miryan de Araújo Macario - fls. 1053

Testemunhas:

1. Anderson Silva Figueredo - fls. 184
2. Terezinha Rodrigues da Silva - fls. 187
3. Célio dos Santos Carneiro - fls. 548;
4. Marco Antonio Fagundes dos Santos - fls. 553;
5. Arthur Sacramento Siqueira - fls. 562;
6. Igor Alexsander Gonçalves Amorim - fls. 878
7. Bianca Bassetto Vieira (médica junto ao Hospital do Campo Limpo) - fls. 1029
8. Thalita Maria Donati Perez (médica junto ao Hospital do Campo Limpo) - fls. 1133
9. Testemunha Protegida 1 - fls. 883
10. Testemunha Protegida 2 - fls. 889
11. Testemunha Protegida 3 - fls. 893
12. Testemunha Protegida 5 - fls. 1138
13. Testemunha Protegida 6 - fls. 1146
14. Testemunha Protegida 7 - fls. 1231
15. Testemunha Protegida 8 - fls. 1537
16. Testemunha Protegida 9 - fls. 1541
17. Gilson da Cruz Rodrigues - fls. 1225

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Luciana André Jordão Dias
Promotora de Justiça

Neudival Mascarenhas Filho
Promotor de Justiça

Alexandre Rocha Almeida de Moraes
Promotor de Justiça



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Inquerito Policial
2348288-02.2019.010356**

Unidade Policial : 89º D.P. JARDIM TABOAO
 Data de Instauração : 02/12/2019
 Integrantes do Inquérito : CPJ A
 Foro : Foro Central Criminal - Juri
 Vara :
 Competência : Júri
 Classe Processual : Inquérito Policial
 Assunto Principal : Homicídio Simples
 Número do processo CNJ :

Capitulações

Art 121/* 2 VII /Decreto-Lei 2.848/40 -Código Penal
 Combinado Com - Art 14/* II /Decreto-Lei 2.848/40 -Código Penal

Boletim de Ocorrência Associado ao Procedimento

Tipo	BO	Data Ocorrência	Flagrante	Delegacia
Boletim de Ocorrência	8608/2019	01/12/2019	Não	89º D.P. JARDIM TABOAO
Boletim de Ocorrência	8627/2019	01/12/2019	Não	89º D.P. JARDIM TABOAO
Boletim de Ocorrência	8628/2019	02/12/2019	Não	89º D.P. JARDIM TABOAO

Naturezas cadastradas no Boletim de Ocorrência

BO	Espécie	Natureza
8608/2019	Óbito	Morte suspeita
8608/2019	Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)	Lesão corporal (art. 129)
8608/2019	Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)	Homicídio simples (art. 121)
8627/2019	Outros - não criminal	Outros não criminal
8628/2019	Outros - não criminal	Outros não criminal

Pessoas cadastradas no Procedimento

Nome	Tipo	RG	Origem	Réu Preso
BRUNO GABRIEL DOS SANTOS	Vítima	55941103	RDO - 8628/2019	
GILLIARD DE NORONHA SANTOS	Declarante	32070822	RDO - 8628/2019	
MATEUS DOS SANTOS COSTA	Vítima	63316153	RDO - 8628/2019	
MOISES DOS SANTOS COSTA	Declarante	55059045	RDO - 8628/2019	

Descrição :
 Observação :

Em caso de contingência, informe o identificador único do inquérito ao TJ: 2348288-02.2019.010356





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 18

Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

PORTARIA

Chega a meu conhecimento, através do boletim de ocorrência 8608/19 do 89º Distrito Policial, que no dia um de dezembro de 2019, às 03h40, na Av. Hebe Camargo, 167, dois indivíduos desconhecidos, em uma motocicleta XT660, preta, efetuaram disparos de arma de fogo contra os policiais militares da ROCAM do 16º Batalhão da Polícia Militar, os quais, em acompanhamento da moto, efetuaram incursão à Comunidade do Paraisópolis, onde estava ocorrendo um baile funk. Em decorrência desta intervenção policial, por circunstâncias a serem esclarecidas, Bruno Gabriel dos Santos, Marcos Paulo Oliveira dos Santos, Denys Henrique Quirino da Silva, Mateus dos Santos Costa, Eduardo da Silva, Luara Victoria Oliveira, Gabriel Rogerio de Moraes e outros dois homens não identificados vieram à óbito, provavelmente, por pisoteamento, ao tentarem fugir do local. Miryan de Araujo Macario, Giovanna Ferraz da Silva e Arthur Sacramento Siqueira sofreram ferimentos, foram socorridos ao hospital e, posteriormente, liberados. Instaurado o Inquérito Policial, para a apuração das circunstâncias das mortes e crime previsto no art. 121, parágrafo 2º, VII c/c art. 14, II do Código Penal, determinando ao escrivão de polícia de meu cargo que, após R. e A. esta, adote inicialmente as seguintes providências:

Juntem-se aos autos:

Boletim de ocorrência nº 8608/2019 do 89º D.P. e boletins complementares;

Depoimentos dos policiais militares que efetuaram a incursão na comunidade: Rodrigo Cardoso da Silva, Antonio Marcos Cruz da Silva, Vinicius Jose Nahool Lima, Thiago Roger de Lima Martins de Oliveira, Renan Cesar Angelo e João Paulo Vecchi Alves Batista;

Auto de exibição e apreensão;

Requisições de exames periciais;

Termo de declarações de Miryan de Araujo Macario.

Junte-se a proposta de encaminhamento do inquérito policial ao DHPP.

A seguir, retornem-me conclusos.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019

Roberta Guerra Maransaldi

Delegada de Policia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 19

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA:1

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21 e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) n°(s):

8627/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

8628/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

Natureza(s):

Espécie: Óbito

Natureza: Morte suspeita

Consumado

- Morte Acidental

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Homicídio simples (art. 121)

Tentado

Local: AVENIDA HEBE CAMARGO, 167 esquina com RUA RUDOLF LUTZE
VILA ANDRADE - CEP: 05663-000 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Favela - Viela

Circunscrição: 89 D.P. - JARDIM TABOAO

Ocorrência: 01/12/2019 às 03:40 horas

Comunicação: 01/12/2019 às 10:21 horas

Elaboração: 01/12/2019 às 10:21 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- BRUNO GABRIEL DOS SANTOS - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 55941103-SP - emitido em 06/09/2019 - Exibiu o RG original: Não
Mãe: DENISE CRISPIANO DOS SANTOS - Natural de: SANTOS -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 28/11/1997
22 anos - Estado civil: Solteiro - CPF: 47802733820
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: ERNEST RENAN, 1 - PARAISÓPOLIS - S.PAULO - SP
- MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 53069009-SP - emitido em 12/11/2018 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MARCO ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS - Mãe: LILIAN ALVES OLIVEIRA
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 29/10/2003 16 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ESTUDANTE - CPF: 43098117877
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: ERNEST RENAN, 1 - PARAISÓPOLIS - S.PAULO - SP
- DENYS HENRIQUE QUIRINO DA SILVA - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 53493358-SP - emitido em 06/11/2019 - Exibiu o RG original: Não

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 20

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 2

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

- Pai: JOENIS ARAUJO DA SILVA - Mãe: MARIA CRISTINA QUIRINO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 31/12/2002 16 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ESTUDANTE - CPF: 51952827817
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: MAUÊS, 294 - VILA PRADO - CEP: 02558-010 - S.PAULO
SP - Telefones: (11)3932-4950 (Residencial), (11)9585-5393 - Outros
(Celular)
- MATEUS DOS SANTOS COSTA - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 63316153-SP - emitido em 13/04/2017 - Exibiu o RG original: Não
Pai: ANTONIO GOES COSTA - Mãe: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Natural de: MARACAS -BA - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 28/10/1996 23 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: NAO INFORMADA - CPF: 08182389500
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda - Olhos: Castanhos claros
Cor do cabelo: Castanhos claros - Endereço Residencial: ERNEST RENAN, 1
PARAISÓPOLIS - S.PAULO - SP
 - EDUARDO DA SILVA - Não presente ao plantão - Vítima fatal - RG: 58610693
SP - emitido em 19/06/2018 - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOSE CARLOS DA SILVA - Mãe: EVANIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 19/05/1998 21 anos - Estado civil: Solteiro
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: ERNEST RENAN, 1 - PARAISÓPOLIS - S.PAULO - SP
 - MIRYAN DE ARAUJO MACARIO - Não presente ao plantão - RG: 57667132-SP
emitido em 14/09/2018 - Exibiu o RG original: Não
Pai: CLAUDIONOR ARAUJO MACARIO - Mãe: JANAINA DE ARAUJO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 18/06/2003 16 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ESTUDANTE - CPF: 55276998825
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
 - HOMEM NEGRO CAMISETA BRANCA DO BRASIL - Não presente ao plantão
Vítima fatal - Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta
 - GIOVANNA FERRAZ DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 59019929-SP
emitido em 26/08/2014 - Exibiu o RG original: Não
Pai: CARLOS EDUARDO DA SILVA - Mãe: MICHELE FERRAZ DE FEO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 30/10/2002 17 anos - Estado civil: Solteiro - CPF: 42224123841
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: DOMINGOS DE BARROS LISBOA, 150 - VILA GUEDES
S.PAULO - SP - Telefones: (11)94784-3627 - Outros (Celular), (11)
99938-8041 - Outros (Recado)
 - LUARA VICTORIA OLIVEIRA - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 38484610-SP - emitido em 16/10/2017 - Exibiu o RG original: Não
Pai: WALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA - Mãe: ADRIANA FERREIRA MACEDO
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA GUERRA MARANSALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2019 às 15:44, sob o número WJUR19800052950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501922-79.2019.8.26.0052 e código 9DE62E3.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 21

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 3

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

- Nascimento: 22/05/2001 18 anos - Estado civil: Solteiro - CPF: 40082138800
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
- GABRIEL ROGERIO DE MORAES - Não presente ao plantão - Vítima fatal
RG: 57807698-SP - emitido em 06/02/2019 - Exibiu o RG original: Não
Pai: REINALDO CABRAL DE MORAES - Mãe: ELISABETH MARIA ROGERIO DE MORAES
Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 18/01/1999 20 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ESTUDANTE - CPF: 52365358837
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
 - HOMEM ADOLESCENTE 18 ANOS CAMISETA AZUL - Não presente ao plantão
Vítima fatal - Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta
 - ARTHUR SACRAMENTO SIQUEIRA - Não presente ao plantão - RG: 38930993-SP
emitido em 18/06/2019 - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOAO BATISTA ALVARENGA SIQUEIRA - Mãe: CRISTIANE DE JESUS SACRAMENTO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 26/03/2000 19 anos - Estado civil: Solteiro - CPF: 49154639824
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Testemunha:

- RODRIGO CARDOSO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 45386410-SP
emitido em 11/04/2006 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RE 146.159-1 - Pai: RENILDO BARBOSA DA SILVA
Mãe: EDEVANIR LUCAS CARDOSO - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 20/02/1988
31 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: Superior incompleto - CPF: 35651005838
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO
SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)
- ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 33699766-SP
emitido em 31/08/1995 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RE: 960711-A - Pai: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Mãe: MARLENE TAVARES DA CRUZ SILVA - Natural de: CAMAMU -BA
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 21/02/1974
45 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO
SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)
- VINICIUS JOSE NAHOO LIMA - Presente ao plantão - RG: 42482344-SP
emitido em 19/08/2002 - Exibiu o RG original: Não
Pai: VALTER FERREIRA LIMA - Mãe: ZULEIKA NAHOO LIMA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 05/04/1984 35 anos - Profissão: POLICIAL MILITAR
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 22

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 4

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

- SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)
- THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA - Presente ao plantão
RG: 29237976-SP - emitido em 21/02/2011 - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA - Mãe: AURELINA DE LIMA MARTINS
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 22/03/1982 37 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: Superior completo
CPF: 29476999802 - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO
SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)
 - RENAN CESAR ANGELO - Presente ao plantão - RG: 41527221-SP
emitido em 14/01/2014 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RE 148005-7 - Pai: MANOEL FERREIRA ANGELO
Mãe: APARECIDA DE LOURDES EVANGELISTA ANGELO - Natural de: ARACATUBA - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 13/07/1988
31 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: Superior incompleto - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO
SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)

Condutor:

- JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA - Presente ao plantão - RG: 33232373-SP
emitido em 04/10/2001 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RE 141.249-3 SD PM VECCHI
Pai: JOAQUIM ALVES BATISTA FILHO - Mãe: OLGA VECCHI ALVES BATISTA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 03/10/1983 36 anos - Estado civil: Casado
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: Superior incompleto
CPF: 30149335890 - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4032 - S.PAULO
SP - Empresa: FORÇA TÁTICA - 16° BPMM - Telefones: (11)3769-2000
(Comercial)

Autor:

- DOIS AUTORES DESCONHECIDOS - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não

Veículos:

- Placa: FPP0833 - Cidade: S.PAULO - UF: SP - Chassis: 9BG156FK0LC409634
RENAVAM: 1200768334 - Marca/Modelo: CHEV/TRAILBLAZER LT D4A
Tipo: UTILITÁRIO - Ano fabricação: 2019 - Ano modelo: 2020 - Cor: Branco
Combustível: Diesel - Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Ocorrência: Danificado - Local: Via Pública - Observações: M-16011
Pessoa relacionada: JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA
- Placa: FPP0812 - Cidade: S.PAULO - UF: SP - Chassis: 9BG156FK0LC409357
RENAVAM: 1200768806 - Marca/Modelo: CHEV/TRAILBLAZER LT D4A
Tipo: UTILITÁRIO - Ano fabricação: 2019 - Ano modelo: 2020 - Cor: Branco

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 23

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 5

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO: 01/12/2019 10:21 e EMITIDO: 01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

Combustível: Diesel - Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Ocorrência: Danificado - Local: Via Pública - Observações: M-16010
Pessoa relacionada: JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Marca: INTELBRAS
Observações: DVR. LACRE 00036356.

Armas e Acessórios:

- Pessoa relacionada: RENAN CESAR ANGELO - Modo: APREENDIDO - Arma: Pistola
Nº: SBT04267 - Marca: TAURUS - Calibre: .40
Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.
- Pessoa relacionada: RODRIGO CARDOSO DA SILVA - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: SBU24821 - Marca: TAURUS - Calibre: .40
Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.
- Pessoa relacionada: JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: SDU35179 - Marca: TAURUS - Calibre: .40
Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.
- Pessoa relacionada: ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: SDU35853 - Marca: TAURUS - Calibre: .40
Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.
- Pessoa relacionada: THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA
Modo: APREENDIDO - Arma: Pistola - Nº: SER12947 - Marca: TAURUS
Calibre: .40 - Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.
- Pessoa relacionada: VINICIUS JOSE NAHOOL LIMA - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: SER12948 - Marca: TAURUS - Calibre: .40
Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Estado: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Histórico:

Ao chegar ao plantão o Delegado de Polícia foi cientificado pela equipe anterior sobre ocorrência na Comunidade Paraisópolis na qual nove vítimas tinham vindo a óbito devido a pisoteamento após tumulto gerado por disparos de arma de fogo, efetuados por criminosos ao se depararem com equipes policiais. Após se inteirar dos fatos, O Delegado de Polícia se dirigiu ao hospital Campo Limpo onde fez contato com a equipe médica responsável e obteve a visualização dos corpos e as informações preliminares de que não foram encontradas lesões de perfurações por disparos de arma de fogo ou por outro objetos, apenas hematomas. Em seguida, já com apoio da equipe do DHPP, foi diligenciado no interior da Comunidade Paraisópolis com o intuito de buscar elementos que ajudassem a esclarecer os fatos. Foram realizadas as perícias locais e apreendido um DVR para verificar possível registro de parte dos fatos. A equipe do DHPP assessorou também no exame dactiloscópico para identificação das vítimas até então desconhecidas e também no exame residuográfico nos policiais militares que fizeram parte da operação no

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 24

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 6

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO: 01/12/2019 10:21 e EMITIDO: 01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

local. Considerando que até o término do presente registro não foram encontrados indícios de participação direta ou efetiva nos óbitos, não se verificando a ocorrência destes por causa de decorrência policial, a ocorrência permaneceu nesta distrital, tendo o DHPP assessorado apenas nos exames periciais. Na sequência foram realizadas as oitivas dos policiais militares que apresentaram a ocorrência.

O Policial Militar JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA, neste ato condutor, comparece a esta Central de Polícia Judiciária, informando que, estava em operação denominada pancadão junto com o Policial Militar RODRIGO CARDOSO DA SILVA, e demais policiais qualificados como testemunhas neste registro, sendo que todos utilizavam de viaturas motorizadas de duas rodas, quando foram acionados via COPOM para apoiar uma diligência de averiguação de veículo Celta preto, demais dados não qualificados. Que não encontraram o referido veículo, mas ocorre que durante o deslocamento pela Avenida Hebe Camargo na altura do cruzamento com a rua Rudolf Lutze, dois ocupantes de uma motocicleta XT 660 de cor preta, emplacamento não observado, ao verem as equipe policiais, passaram pelo meio do comboio e após ultrapassarem, o ocupante que estava na garupa do motociclo efetuou diversos disparos de arma de fogo na direção das equipes policiais. Que conseguiram se abrigar sem efetuarem disparos contra os autores, visto que não tiveram tempo hábil para reação. Depois iniciaram o acompanhamento, porém sem sucesso, pois os indivíduos adentraram em uma multidão que participava de um baile funk que ocorria na via pública, e que os indivíduos continuaram a efetuar disparos de arma de fogo, que começou uma confusão generalizada pelo local, não sendo possível revidar devido a enorme quantidade de pessoas que ali estavam, sendo possível apenas se abrigarem para se protegerem dos disparos. Que em seguida as equipes passaram a ser hostilizadas pelos frequentadores do baile funk que arremessaram garrafas, pedras e madeira na direção dos policiais. Que visando assegurar a integridade física das equipes iniciaram deslocamento para sair da comunidade, ao sair da comunidade se depararam com viatura do comando 02, que repassou informações do ocorrido e juntamente com o comando 01 adentraram novamente na comunidade, e depararam com equipes de força tática viaturas M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Em seguida receberam a informação que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, e após verificarem a veracidade da informação acionaram via rádio regaste e SAMU, no entanto devido a demora para que as unidades de socorro médico chegassem no local, foi autorizado via rádio que as viaturas da polícia militar prestassem o socorro das vítimas até o PS CAMPO LIMPO, onde foi constatado os óbitos de todas elas. E que posteriormente tomaram conhecimento que haviam mais duas vítimas, sendo que uma apresenta lesão corporal no rosto, identificada como GIOVANNA FERRAZ DA SILVA e uma identificada como MIRYAN DE ARAUJO MACARIO, a qual apresenta lesão corporal na perna direita, da qual ainda não há confirmação do que a originou. Informa ainda que não efetuou nenhum disparo de arma de fogo durante o ocorrido, também não viu nenhum de seus colegas fazê-lo.

O Policial Militar RODRIGO CARDOSO DA SILVA, neste ato testemunha, narra que estava em operação pancadão junto com o Policial Militar condutor, JOÃO PAULO VECCHI ALVES BATISTA e com os policiais militares qualificados neste

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 25

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 7

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

registro como testemunha. Que nesta data, juntamente com policiais militares da força tática do 16° BPMM realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, visando proibir a entrada de pessoas para o baile, quando foram acionados via COPOM para apoiar a viatura de prefixo M-16101, ocorre que durante o deslocamento pela Avenida Hebe Camargo na altura do cruzamento com a Rua Rudolf Lutze, dois indivíduos que estavam fazendo uso de uma motocicleta aparentando ser modelo XT 660, marca Yamaha, da qual não visualizaram emplacamento e demais características, cruzou o comboio policial, sendo que o ocupante que estava na garupa efetuou vários disparos de arma de fogo contra as equipes que integravam o comboio, que iniciaram um breve acompanhamento, adentrando a comunidade Paraisópolis, mais precisamente para onde ocorria o pancadão, baile funk clandestino, que ocorria na via pública, que o indivíduo ainda efetuava disparos de arma fogo a esmo. Que não foi possível deter os indivíduos. Consta que naquele momento os frequentadores do "pancadão", passaram a correr, dando início ao um tumulto generalizado, devido aos disparos de arma fogo. Que em decorrência do tumulto soube que nove frequentadores foram pisoteados, permanecendo no local. Que soube foi acionado socorro médico, porém em face da demora e gravidade do ocorrido, as guarnições da polícia militar as socorreram para o Hospital do Campo Limpo, porém evoluíram a óbito, que até o presente momento possuem a qualificação de cinco vítimas, ou seja, quatro vítimas não qualificadas em óbito. Que não chegou a ver o local onde as vítimas foram encontradas, e as viu apenas quando já estavam no Hospital, onde inclusive ajudaram na tentativa de reanimação de algumas. Consta ainda que duas vítimas do sexo feminino ingressaram no Ama Paraisópolis, uma com lesão corporal na face e uma alvejada por disparo de arma de fogo na perna. Frisa que não houve revide pelos policiais miliares, após os disparos efetuados pelos indivíduos que estavam na moto. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência. Que as viaturas que prestaram auxílio na remoção das vítimas ao P.S. foram: M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010.

O policial militar ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA, narra que nesta data, 1º de dezembro de 2019, juntamente com policiais militares da força tática do 16° BPMM realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante apoio em diligencia de averiguação de veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo efetuou disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida ir no encalço dos meliantes, porém eles adentraram em um pancadão, que é baile funk clandestino, que ocorria na via pública, e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo continuava efetuando disparo de arma de fogo a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando em pessoas pisoteadas, informações estas que tomaram conhecimento posteriormente. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 26

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 8

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo : M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência.

O policial militar VINICIUS JOSE NAHOO LIMA, ora testemunha, narra que participava da operação denominada pancadão, junto com policiais da força tática do 16° BPMM, que ao se deslocarem para atender uma solicitação para apoiar a viatura de prefixo 16101, que realizava averiguação de um veículo, houve o encontro com criminosos, que estavam em um motociclo e que quase colidiram com uma das viaturas, ocorre que o garupa do motociclo sacou de arma de fogo e começou a efetuar disparos, que juntamente com os outros policiais tentaram se abrigar, e na sequência foram no encalço dos meliantes, porém sem êxito, que os criminosos continuaram a disparar com arma de fogo e foram em direção ao pancadão, que pessoas que estavam no pancadão passaram a atirar pedras e garrafas na direção das equipes policiais, que informaram a rede de rádio o ocorrido, sendo necessário se deslocarem em direção a saída da comunidade, que saindo da comunidade, se deparam com a viatura do comando 02, e ao relatar o ocorrido, visualizaram a viatura do comando 01 que estavam em deslocamento para apoiar viaturas de força tática, M16010 e M16011, que estavam sendo depredadas, que após todo o ocorrido chegou o conhecimento que haviam pessoas desacordadas e lesionadas em uma viela da rua Ernest Renan, sendo então irradiado solicitação de socorro, obtendo a informação que não haviam unidades médicas para prestar o socorro médico, e receberam de volta a solicitação para socorrem as vítimas, o que foi realizado por policiais componentes das viaturas prefixo M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010, e que participaram realizando o acompanhamento. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência.

O policial militar THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA, narra que na data de hoje 1° de dezembro de 2019, juntamente com seus colegas de farda, realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante apoio em diligencia de averiguação de um veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660 de cor preta, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio policial e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo efetuou disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida foram no encalço dos meliantes, porém eles adentraram no pancadão que ocorria na via pública, e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo continuava efetuando disparo de arma de fogo a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando em pessoas pisoteadas por conta do tumulto, informações estas que tomaram conhecimento posteriormente por um popular não qualificado que informou a 2° Tenente Aline. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 27

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA:9

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio o ocorrido, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo : M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência.

O policial militar RENAN CESAR ANGELO, narra que na data de hoje 1º de dezembro de 2019, juntamente com seus colegas de farda, integrantes da força tática do 16º BPMM, realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante deslocamento utilizando viatura de duas rodas em apoio em diligência de averiguação de um veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660 de cor preta, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio policial e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo sacou de arma de fogo e passou a efetuar disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas da polícia militar, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida foram no encalço dos meliantes, porém eles adentraram no pancadão que ocorria na via pública no interior da comunidade Paraisópolis e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo que estava com arma de fogo continuava efetuando disparos a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando nove pessoas pisoteadas por conta do tumulto, as quais ficaram pelo local, no entanto obtiveram essa informações posteriormente, quando um popular não qualificado informou a 2º Tenente Aline. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio o ocorrido, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora, receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo: M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência.

Três vítimas que restaram com lesões corporais e permaneceram

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 28

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA:10

Boletim No.: 8608/2019

INICIADO:01/12/2019 10:21e EMITIDO:01/12/2019 20:41

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMXa

hospitalizadas sem maiores gravidades, segundo informações recebidas, restaram cadastradas para eventual formalização de suas versões.

Considerando o fato de que uma das vítimas estava com uma lesão na perna e que foi suscitado que poderia ser proveniente de arma de fogo, inclusive com objeto alojado, foi cadastrada a natureza de lesão corporal e apreendidas as armas dos policiais militares que aqui se apresentaram para posterior exame balístico se tal providência se fizer necessária.

Será encaminhada mensagem ao Hospital do Campo Limpo, por meio do e-mail remocao.hmcl@gmail.com, requisitando o objeto que até o presente momento, pelo que se tem de informações, não foi retirado da perna da vítima MIRYAN DE ARAUJO MACARIO.

O DRV mencionada acima também restou exibido e apreendido para encaminhamento ao IC junto com a requisição devida para transcrição de imagens.

Foram expedidas requisições para exames necroscópicos/toxicológicos e para coleta de material biológico/sangue nas vítimas fatais, visando eventuais confrontos posteriores, inclusive no caso de surgirem novos elementos probatórios.

Formalizadas as versões dos policiais militares presentes, e considerando o que foi amelhado até o término do presente, foi cadastrada natureza de morte suspeita para as vítimas fatais e a natureza de homicídio tentado imputados aos dois autores desconhecidos e em desfavor dos policiais. "NM".

Exames requisitados: IC-IML
Solução: BO PARA INQUÉRITO

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 29

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA:1

Boletim No.: 8627/2019

INICIADO:02/12/2019 12:54 e EMITIDO:02/12/2019 13:19

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMZ`

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Complementar ao(s) R.D.O.(s) nº(s):

8608/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) nº(s):

8628/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: AVENIDA HEBE CAMARGO, 167 esquina com RUA RUDOLF LUTZE
VILA ANDRADE - CEP: 05663-000 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Favela - Viela

Circunscrição: 89 D.P. - JARDIM TABOAO

Ocorrência: 01/12/2019 às 03:40 horas

Comunicação: 02/12/2019 às 12:54 horas

Elaboração: 02/12/2019 às 12:54 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- BRUNO GABRIEL DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 55941103-SP emitido em 06/09/2019 - Exibiu o RG original: Não

Mãe: DENISE CRISPIANO DOS SANTOS - Natural de: SANTOS -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 28/11/1997

22 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: OPERADOR DE MARKETING

CPF: 47802733820 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Endereço Residencial: RUA RAUL MARINHO BRIQUET, 140 BL. 9, AP. 32

JARDIM ESPERANÇA - CEP: 08743-585 - MOGI DAS CRUZES - SP - Telefones: (11)

99665-2737 - Outros (Celular) - Recado: MÃE CRIAÇÃO

Obs.: Mª DAS GRAÇAS REIS DA SILVA

Declarante:

- GILLIARD DE NORONHA SANTOS - Presente ao plantão - RG: 32070822-SP emitido em 25/05/2006 - Exibiu o RG original: Não

Pai: ANTONIO BATISTA SANTOS - Mãe: MARIA APARECIDA DE NORONHA SANTOS

Natural de: GUARUJA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/07/1982 37 anos - Estado civil: Casado - Profissão: TAXISTA

CPF: 31490628886 - CNH: 03918293758 - Validade CNH: 04/07/2023

Categoria CNH: AB - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Pretos - Cor do cabelo: Pretos

Endereço Residencial: RUA JOÃO ANTÔNIO MOSSRI, 8 - CENTRO - CEP: 08780-080

MOGI DAS CRUZES - SP - Telefones: (11)97458-5439 - Outros (Celular)

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 30

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 2

Boletim No.: 8627/2019

INICIADO: 02/12/2019 12:54 e EMITIDO: 02/12/2019 13:19

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMZ`

Histórico:

Elaborado o presente adendo, a fim de constar o endereço residencial da vítima e contatos de seus familiares e do declarante, cunhado da vítima. NM.

Solução:

BO PARA ADENDO

EMÍLIO ALBERTO M. BARROS
INVEST. DE POLÍCIA

JOSE CLESIO S OLIVEIRA FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 31

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA:1

Boletim No.: 8628/2019

INICIADO:02/12/2019 14:28 e EMITIDO:02/12/2019 14:38

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMza

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Complementar ao(s) R.D.O.(s) n°(s):

8608/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

8627/2019 - 89° D.P. JARDIM TABOAO

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: AVENIDA HEBE CAMARGO, 167 esquina com RUA RUDOLF LUTZE
VILA ANDRADE - CEP: 05663-000 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Favela - Viela

Circunscrição: 89 D.P. - JARDIM TABOAO

Ocorrência: 02/12/2019 às 14:22 horas

Comunicação: 02/12/2019 às 14:28 horas

Elaboração: 02/12/2019 às 14:28 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- BRUNO GABRIEL DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 55941103-SP emitido em 06/09/2019 - Exibiu o RG original: Não

Mãe: DENISE CRISPIANO DOS SANTOS - Natural de: SANTOS -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 28/11/1997

22 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: OPERADOR DE MARKETING

CPF: 47802733820 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Endereço Residencial: RUA RAUL MARINHO BRIQUET, 140 BL. 9, AP. 32

JARDIM ESPERANÇA - CEP: 08743-585 - MOGI DAS CRUZES - SP - Telefones: (11)

99665-2737 - Outros (Celular) - Recado: MÃE CRIAÇÃO

Obs.: Mª DAS GRAÇAS REIS DA SILVA

- MATEUS DOS SANTOS COSTA - Não presente ao plantão - RG: 63316153-SP emitido em 13/04/2017 - Exibiu o RG original: Não

Pai: ANTONIO GOES COSTA - Mãe: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Natural de: MARACAS -BA - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 28/10/1996 23 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: NAO INFORMADA - CPF: 08182389500

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Endereço Residencial: RUA ALTAIR , 26 - VILA GUSTAVO CORREIA - CARAPICUIBA

SP

Declarante:

- GILLIARD DE NORONHA SANTOS - Presente ao plantão - RG: 32070822-SP emitido em 25/05/2006 - Exibiu o RG original: Não

Pai: ANTONIO BATISTA SANTOS - Mãe: MARIA APARECIDA DE NORONHA SANTOS

Natural de: GUARUJA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/07/1982 37 anos - Estado civil: Casado - Profissão: TAXISTA

CPF: 31490628886 - CNH: 03918293758 - Validade CNH: 04/07/2023

89° D.P. JARDIM TABOAO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R DOMINGOS SIMOES, 21 - JD TABOAO-S.PAULO-SP. CEP: 05630-010



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 32

Dependência: 89° D.P. JARDIM TABOAO

FOLHA: 2

Boletim No.: 8628/2019

INICIADO: 02/12/2019 14:28 e EMITIDO: 02/12/2019 14:38

2ª Via

JLLPSUCBDMEENMZA

Categoria CNH: AB - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Pretos - Cor do cabelo: Pretos
Endereço Residencial: RUA JOÃO ANTÔNIO MOSSRI, 8 - CENTRO - CEP: 08780-080
MOGI DAS CRUZES - SP - Telefones: (11)97458-5439 - Outros (Celular)
- MOISES DOS SANTOS COSTA - Presente ao plantão - RG: 55059045-SP
emitido em 31/01/2011 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: ANTONIO GOES COSTA - Mãe: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Natural de: MARACAS -BA - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 05/09/1983 36 anos - Estado civil: Casado
Profissão: NAO INFORMADA - CPF: 01748584502
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: RUA ALTAIR, 26 - VILA GUSTAVO CORREIA - CARAPICUIBA
SP - Telefones: (11)96275-3429 - Nextel (Celular)

Histórico:

Em tempo comparece o declarante Moises dos Santos Costa, irmão da vítima Mateus dos Santos Costa, a fim de informar o endereço residencial de seu irmão, rua Altair, número 26, Vila Gustavo Correia, Carapicuíba, bem como deixar cópia do documento de identidade do falecido e de certidão de óbito. NM.

Solução:

BO PARA ADENDO

MARCEL FRANCIS RIVA
INVEST DE POLÍCIA

JOSE CLESIO S OLIVEIRA FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 33

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 17:57 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA, RG 33232373 - SP, CPF 30149335890, filho de JOAQUIM ALVES BATISTA FILHO e de OLGA VECCHI ALVES BATISTA, natural de OSASCO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 03/10/1983, com 36 anos de idade, estado civil Casado, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução Superior incompleto, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que, estava em operação denominada pancadão junto com o Policial Militar RODRIGO CARDOSO DA SILVA, e demais policiais qualificados como testemunhas neste registro, sendo que todos utilizavam de viaturas motorizadas de duas rodas, quando foram acionados via COPOM para apoiar uma diligência de averiguação de veículo Celta preto, demais dados não qualificados. Que não encontraram o referido veículo, mas ocorre que durante o deslocamento pela Avenida Hebe Camargo na altura do cruzamento com a rua Rudolf Lutze, dois ocupantes de uma motocicleta XT 660 de cor preta, emplacamento não observado, ao verem as equipes policiais, passaram pelo meio do comboio e após ultrapassarem, o ocupante que estava na garupa do motociclo efetuou diversos disparos de arma de fogo na direção das equipes policiais. Que conseguiram se abrigar sem efetuarem disparos contra os autores, visto que não tiveram tempo hábil para reação. Depois iniciaram o acompanhamento, porém sem sucesso, pois os indivíduos adentraram em uma multidão que participava de um baile funk que ocorria na via pública, e que os indivíduos continuaram a efetuar disparos de arma de fogo, que começou uma confusão generalizada pelo local, não sendo possível revidar devido a enorme quantidade de pessoas que ali estavam, sendo possível apenas se abrigarem para se protegerem dos disparos. Que em seguida as equipes passaram a ser hostilizadas pelos frequentadores do baile funk que arremessaram garrafas, pedras e madeira na direção dos policiais. Que visando assegurar a integridade física das equipes iniciaram deslocamento para sair da comunidade, ao sair da comunidade se deparam com viatura do comando 02, que repassou informações do ocorrido e juntamente com o comando 01 adentraram novamente na comunidade, e depararam com equipes de força tática viaturas M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Em seguida receberam a informação que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, e após verificarem a veracidade da informação acionaram via rádio regaste e SAMU, no entanto devido a demora para que as unidades de socorro médico chegassem no local, foi autorizado via rádio que as viaturas da polícia militar prestassem o socorro das vítimas até o PS CAMPO LIMPO, onde foi constatado os óbitos de todas elas. E que posteriormente tomaram conhecimento que haviam mais duas vítimas, sendo que uma apresenta lesão corporal no rosto, identificada como GIOVANNA FERRAZ DA SILVA e uma identificada como MIRYAN DE ARAUJO MACARIO, a qual apresenta lesão corporal na perna direita, da qual ainda não há confirmação do que a originou. Informa ainda que não efetuou nenhum disparo de arma de fogo durante o ocorrido, também não viu nenhum de seus colegas fazê-lo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA
Testemunha



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 34

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 18:18 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha RODRIGO CARDOSO DA SILVA, RG 45386410 - SP, CPF 35651005838, filho de RENILDO BARBOSA DA SILVA e de EDEVANIR LUCAS CARDOSO, natural de S.PAULO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 20/02/1988, com 31 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução Superior incompleto, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que estava em operação pancadão junto com o Policial Militar condutor, JOÃO PAULO VECCHI ALVES BATISTA e com os policiais militares qualificados neste registro como testemunha. Que nesta data, juntamente com policiais militares da força tática do 16º BPMM realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, visando proibir a entrada de pessoas para o baile, quando foram acionados via COPOM para apoiar a viatura de prefixo M-16101, ocorre que durante o deslocamento pela Avenida Hebe Camargo na altura do cruzamento com a Rua Rudolf Lutze, dois indivíduos que estavam fazendo uso de uma motocicleta aparentando ser modelo XT 660, marca Yamaha, da qual não visualizaram emplacamento e demais características, cruzou o comboio policial, sendo que o ocupante que estava na garupa efetuou vários disparos de arma de fogo contra as equipes que integravam o comboio, que iniciaram um breve acompanhamento, adentrando a comunidade Paraisópolis, mais precisamente para onde ocorria o pancadão, baile funk clandestino, que ocorria na via pública, que o indivíduo ainda efetuava disparos de arma fogo a esmo. Que não foi possível deter os indivíduos. Consta que naquele momento os frequentadores do “pancadão”, passaram a correr, dando início ao um tumulto generalizado, devido aos disparos de arma fogo. Que em decorrência do tumulto soube que nove frequentadores foram pisoteados, permanecendo no local. Que soube foi acionado socorro médico, porém em face da demora e gravidade do ocorrido, as guarnições da policia militar as socorreram para o Hospital do Campo Limpo, porém evoluíram a óbito, que até o presente momento possuem a qualificação de cinco vítimas, ou seja, quatro vítimas não qualificadas em óbito. Que não chegou a ver o local onde as vítimas foram encontradas, e as viu apenas quando já estavam no Hospital, onde inclusive ajudaram na tentativa de reanimação de algumas. Consta ainda que duas vítimas do sexo feminino ingressaram no Ama Paraisópolis, uma com lesão corporal na face e uma alvejada por disparo de arma de fogo na perna. Frisa que não houve revide pelos policiais militares, após os disparos efetuados pelos indivíduos que estavam na moto. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência. Que as viaturas que prestaram auxílio na remoção das vítimas ao P.S. foram: M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

RODRIGO CARDOSO DA SILVA
Testemunha

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 18:20 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA, RG 33699766 - SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e de MARLENE TAVARES DA CRUZ SILVA, natural de CAMAMU -BA, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 21/02/1974, com 45 anos de idade, estado civil Casado, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução 2 Grau completo, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que nesta data, 1º de dezembro de 2019, juntamente com policiais militares da força tática do 16º BPMM realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante apoio em diligência de averiguação de veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo efetuou disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida ir no encalço dos meliantes, porém eles adentraram em um pancadão, que é baile funk clandestino, que ocorria na via pública, e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo continuava efetuando disparo de arma de fogo a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando em pessoas pisoteadas, informações estas que tomaram conhecimento posteriormente. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo : M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA
Testemunha

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 18:40 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha VINICIUS JOSE NAHOOL LIMA, RG 42482344 - SP, filho de VALTER FERREIRA LIMA e de ZULEIKA NAHOOL LIMA, natural de OSASCO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 05/04/1984, com 35 anos de idade, profissão POLICIAL MILITAR, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que participava da operação denominada pancadão, junto com policiais da força tática do 16º BPMM, que ao se deslocarem para atender uma solicitação para apoiar a viatura de prefixo 16101, que realizava averiguação de um veículo, houve o encontro com criminosos, que estavam em um motociclo e que quase colidiram com uma das viaturas, ocorre que o garupa do motociclo sacou de arma de fogo e começou a efetuar disparos, que juntamente com os outros policiais tentaram se abrigar, e na sequencia foram no encalço dos meliantes, porém sem êxito, que os criminosos continuaram a disparar com arma de fogo e foram em direção ao pancadão, que pessoas que estavam no pancadão passaram a atirar pedras e garrafas na direção das equipes policiais, que informaram a rede de rádio o ocorrido, sendo necessário se deslocarem em direção a saída da comunidade, que saindo da comunidade, se deparam com a viatura do comando 02, e ao relatar o ocorrido, visualizaram a viatura do comando 01 que estavam em deslocamento para apoiar viaturas de força tática, M16010 e M16011, que estavam sendo depredadas, que após todo o ocorrido chegou o conhecimento que haviam pessoas desacordadas e lesionadas em uma viela da rua Ernest Renan, sendo então irradiado solicitação de socorro, obtendo a informação que não haviam unidades médicas para prestar o socorro médico, e receberem de volta a solicitação para socorrem as vítimas, o que foi realizado por policiais componentes das viaturas prefixo M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010, e que participaram realizando o acompanhamento. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência.** Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

VINICIUS JOSE NAHOOL LIMA
Testemunha

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 38

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 19:14 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 29237976 - SP, CPF 29476999802, filho de JOSE MARTINS DE OLIVEIRA e de AURELINA DE LIMA MARTINS, natural de S.PAULO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 22/03/1982, com 37 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução Superior completo, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que na data de hoje 1º de dezembro de 2019, juntamente com seus colegas de farda, realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante apoio em diligência de averiguação de um veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660 de cor preta, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio policial e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo efetuou disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida foram no encalço dos meliantes, porém eles adentraram no pancadão que ocorria na via pública, e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo continuava efetuando disparo de arma de fogo a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando em pessoas pisoteadas por conta do tumulto, informações estas que tomaram conhecimento posteriormente por um popular não qualificado que informou a 2º Tenente Aline. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio o ocorrido, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo : M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA
Testemunha

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

TERMO DE DEPOIMENTO

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 19:21 horas do dia 1 do mês de dezembro de 2019, na sede do Plantão Policial do 89º D.P. JARDIM TABOAO, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha RENAN CESAR ANGELO, RG 41527221 - SP, filho de MANOEL FERREIRA ANGELO e de APARECIDA DE LOURDES EVANGELISTA ANGELO, natural de ARACATUBA - SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 13/07/1988, com 31 anos de idade, estado civil Casado, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução Superior incompleto, local de trabalho FORÇA TÁTICA - 16º BPMM, endereço comercial AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº. 4032, na cidade S.PAULO - SP, CEP 00000-000, telefone(s) (11) 37692000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que na data de hoje 1º de dezembro de 2019, juntamente com seus colegas de farda, integrantes da força tática do 16º BPMM, realizavam operação pancadão na comunidade Paraisópolis, ocorre que durante deslocamento utilizando viatura de duas rodas em apoio em diligência de averiguação de um veículo, dois indivíduos desconhecidos que estavam em um motociclo aparentando ser uma XT 660 de cor preta, ao visualizarem as equipes policiais furaram o comboio policial e o indivíduo que esta estava na garupa do motociclo sacou de arma de fogo e passou a efetuar disparos de arma de fogo em direção do comboio que era formado por viaturas motocicletas da polícia militar, que não tiveram condições de revidar no momento, que conseguiram se abrigar e logo em seguida foram no encalço dos meliantes, porém eles adentraram no pancadão que ocorria na via pública no interior da comunidade Paraisópolis e mesmo se misturando entre os frequentadores do pancadão o indivíduo que estava com arma de fogo continuava efetuando disparos a esmo, o que causou uma grande confusão entre dos frequentadores do pancadão, restando nove pessoas pisoteadas por conta do tumulto, as quais ficaram pelo local, no entanto obtiveram essa informações posteriormente, quando um popular não qualificado informou a 2º Tenente Aline. Que no momento em que tentavam sair da comunidade que estava em tumulto generalizado e com intuito de manter a integridade física dos policiais, informaram via rede de rádio o ocorrido, e ao sair da comunidade encontraram com o comando 02 e posteriormente retornaram a comunidade e visualizaram as viaturas da Força Tática, M16010 e M16011 apedrejadas e danificadas, que desembarcaram para prestar apoio, no entanto havia um grande número de pessoas descontroladas, sendo necessário uso moderado da força com emprego de cassetete e munição química pelos policiais da Força Tática, do Comando 01 e 02 para dispersar a multidão. Que souberam via rádio que haviam nove pessoas desacordadas em uma viela da Rua Ernest Renan, que acionaram socorro médico, porém devido a demora receberam via rádio autorização para socorrerem as nove vítimas ao PS Campo Limpo, o que foi realizado por componentes das viaturas de prefixo: M16-319, M16-101, M16-103, M16-104, M16-105 e M16-010. Que o local não se encontra preservado, dado a população de Paraisópolis ter se revoltado com o ocorrido, inclusive depredando duas viaturas. Que do evento nenhum policial militar se lesionou. E que ninguém foi detido na ocorrência. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

RENAN CESAR ANGELO
Testemunha

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 40

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos 1 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de S.PAULO, Estado de São Paulo, na sede da(o) 89ª D.P. JARDIM TABOAO, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas:

RODRIGO CARDOSO DA SILVA, RG 45386410 - SP, CPF 35651005838, filho de RENILDO BARBOSA DA SILVA e de EDEVANIR LUCAS CARDOSO, natural de S.PAULO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 20/02/1988, com 31 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, e ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA, RG 33699766 - SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e de MARLENE TAVARES DA CRUZ SILVA, natural de CAMAMU -BA, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 21/02/1974, com 45 anos de idade, estado civil Casado, profissão POLICIAL MILITAR. Compareceu o(a) EXIBIDOR(A): JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA, RG 33232373 - SP, CPF 30149335890, filho de JOAQUIM ALVES BATISTA FILHO e de OLGA VECCHI ALVES BATISTA, natural de OSASCO -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 03/10/1983, com 36 anos de idade, estado civil Casado, profissão POLICIAL MILITAR, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 1 de dezembro de 2019, às 20:02 horas em , relacionado(s) com o delito de Âbito / Morte suspeita(Consumado), Tulo I - Pessoa (arts. 121 a 154) / Lesão corporal (art. 129)(Consumado), Tulo I - Pessoa (arts. 121 a 154) / Homicídio simples (art. 121)(Tentado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Armas Apreendidas:

Nºmero.....: SDU35179
Marca.....: TAURUS
Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: JOAO PAULO VECCHI ALVES BATISTA
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nºmero.....: SBU24821
Marca.....: TAURUS
Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: RODRIGO CARDOSO DA SILVA
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nºmero.....: SDU35853
Marca.....: TAURUS
Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nºmero.....: SER12947
Marca.....: TAURUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 41

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO

Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: THIAGO ROGER DE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nºmero.....: SER12948
Marca.....: TAURUS
Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: VINICIUS JOSE NAHOOL LIMA
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nºmero.....: SBT04267
Marca.....: TAURUS
Tipo.....: Pistola
Calibre.....: .40
Uso.....: PERMITIDO
Proprietário.....: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pessoa Relacionada.....: RENAN CESAR ANGELO
Estado da Arma.....: ACOMPANHA 01 CARREGADOR DESMUNICIADO.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO
Delegado(a) de Polícia

Testemunha - RODRIGO CARDOSO DA SILVA
RG 45386410

ANTONIO MARCOS CRUZ DA SILVA
RG 33699766

Exibidor

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 42

Nº Inquérito: 2348288

Ano: 2019

Delegacia: 89º D.P. JARDIM TABOAO

AUTO DE EXIBIÇÃO/APREENSÃO

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos 1 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de S.PAULO, Estado de São Paulo, na sede da(o) 89ª D.P. JARDIM TABOAO, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas: EDUARDO TONZAR E HELIO DE SOUZA SANTOS, ambos POLICIAS CIVIS - 89DP. Compareceu o(a) EXIBIDOR(A): SAMYR MOSTAFA ABDEL FATTAH - Presente ao plantão - RG: 8686863-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: MOSTAFA ABDEL SAMIE ABDEL FATTAH Mãe: NELCY ROSA CIMA ABDEL FATTAH - Natural de: SANTO ANDRE-SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 27/09/1973 46 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: POLICIAL CIVIL Instrução: Superior completo - Advogado Presente no Plantão: Não Endereço Residencial: RUA DOMINGOS SIMOES, 21 - VILA SONIA CEP: 05630-010 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)3743-8431 (Comercial), que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 1 de dezembro de 2019, às 20:09 horas em , relacionado(s) com o delito de Âbito / Morte suspeita(Consumado), TÃ-tulo I - Pessoa (arts. 121 a 154) / LesÃ£o corporal (art. 129)(Consumado), TÃ-tulo I - Pessoa (arts. 121 a 154) / HomicÃ-dio simples (art. 121)(Tentado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Objetos apreendidos:

Objeto.....: Outros

Subtipo.....: Outros

Quantidade.: 1

Marca.....: INTELBRAS

ObservaÃ§Ãµes: DVR.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO

Delegado(a) de Polícia

Testemunha

Testemunha

Exibidor(a)

JORDANO EGON DOS SANTOS SILVA

Escrivão(ã) de Polícia